



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.685 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 4.721/2016,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.271.500,00 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, e quinhentos reais) nos termos do disposto nos incisos II e VII do art. 6º, da Lei 6.520, de 08 de Dezembro de 2015, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1054	01.07.01.13.3920049.2002.3.3.91.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ- INTRA - GOV.	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
742	01.18.01.06.1820029.2002.3.3.91.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ- INTRA - GOV.	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS			
552	01.16.02.15.4510024.2051.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.200.000,00
TOTAL.....R\$			3.271.500,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2015- Tesouro, no valor de R\$ 3.200.000,00 e no valor de R\$ 71.500,00, das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
204	01.07.01.13.3920049.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
738	01.18.01.06.1820029.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
TOTAL Redução + Recursos.....R\$			3.271.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de fevereiro de 2016.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO